

DELIBERAÇÃO Nº 120/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 15/09/2006, no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.168 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
- Portaria SAS/MS nº 211 de 15/06/2004 que dispõe quanto à organização e implantação das Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade;
- Deliberação CIB/PR nº 025/2005, que aprova a Rede Estadual de Assistência em Nefrologia do Estado do Paraná;
- solicitação da Ethos Clin S/S, localizada no município de Maringá, para credenciamento como serviço de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade;
- parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, que está habilitada na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- parecer do Departamento de Média e Alta Complexidade/DSS/ISEP/SESA, de que o processo encontra-se devidamente instruído, e, da Divisão de Vigilância Sanitária de Serviços/DVS/DVP/ISEP/SESA de que a empresa atende os critérios sanitários para funcionamento do Serviço de Terapia Renal Substitutiva.

Aprova o credenciamento da Ethos Clin S/S, localizada no município de Maringá, CNPJ 07.114.249/0001-77, CNES 3359336, como serviço de Alta Complexidade em Nefrologia, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual